



CMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.236

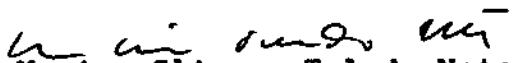
EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE AV. CRISTÓVÃO MOREIRA DA SILVA À ATUAL AV. DOIS, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Av. Dois, no Bairro Jardim Belvedere, passa a denominar-se Av. Cristóvão Moreira da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 1987


- Marino Clinger Toledo Neto -
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º 2236	15.
	009

Projeto de Lei nº 058/87

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

jsf/.

